



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 645/1995.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 4/4/1995.

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Dispõe sobre cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama.

**AUTORES: ADÉRCIO MARQUES DA SILVA,
ANTONIO DAVID FERREIRA, LUIS CARLOS
BARADEL, CILAS SOUZA MORAIS E FRANCISCO
GOMES DE ALENCAR.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 24/4/1995.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 8/5/1995.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 3/6/1995.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 3/6/1995, SOB O Nº 1.420.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 9/5/1995 sob o nº
228/95/DAB*.**

LEI Nº 599/1995.

EM 04 ABR 1995 050/95



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 645/95

PROJETO DE LEI N.º 645/95

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14/04/95
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Dispõe sobre cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama.

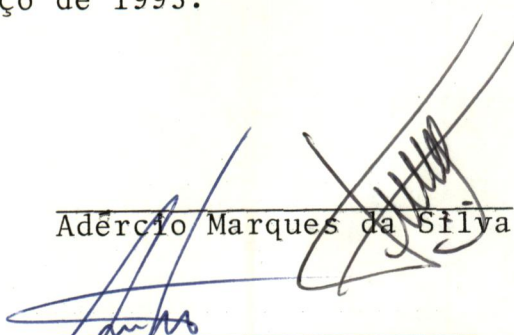
APROVADO EM 08/05/95
POR UNANIMIDADE

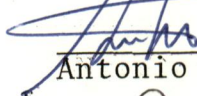
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a executar com recursos próprios do Município as obras de cobertura da quadra de esportes do Colégio do Jardim Panorama.

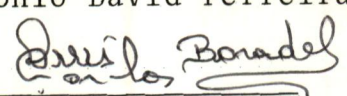
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de março de 1995.


Adércio Marques da Silva


Antonio David Ferreira


Luis Carlos Baradel


CILAS SOUZA MORAIS


FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

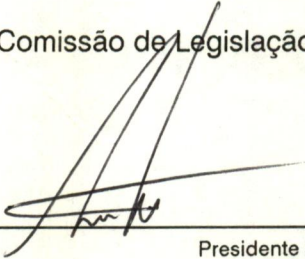




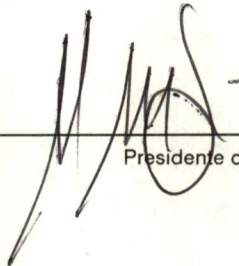
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


 Presidente da Câmara

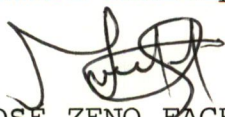
Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 645/95, do Vereador JOSÉ ZENO FACHIN.



 Presidente da Comissão


PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 645/95, de autoria dos edis ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, ANTONIO DAVID FERREIRA, LUIS CARLOS BARADEL, CILAS SOUZA MORAIS e FRANCISCO GOMES DE ALENCAR, o qual Dispõe sobre cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final, ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Abril de 1995.


 JOSÉ ZENO FACHIN
 = Relator =


 CILAS SOUZA MORAIS
 = Membro =


 NELSON MARIANO DA SILVA
 = Presidente =





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

designo relator do Projeto de Lei N.º 645/95.

o Vereador ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L/

A Comissão de Orçamento e Finanças, do Legislativo, analisando o Projeto de Lei nº 645/95, de autoria dos edis ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, ANTONIO DAVID FERREIRA, LUIS CARLOS BARADEL, CILAS SOUZA MORAIS e FRANCISCO GOMES DE ALENCAR, o qual dispõe sobre cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final, ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Abril de 1995.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

= Relator =

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

= Presidente =

ADÉRCIO MARQUES DA SILVA

= Membro =

